



UNIVERSIDADE POTIGUAR - UnP

REITORIA

**PORTARIA Nº 067, DE 2 DE MARÇO DE 2020**

**Altera a denominação das Escolas da  
Universidade Potiguar.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE POTIGUAR, no uso de suas atribuições, e na observância do Art. 38, do Estatuto desta Universidade;

- CONSIDERANDO que as Escolas são órgãos executivos vinculados à Reitoria e responsáveis pela gestão acadêmica dos cursos da Universidade Potiguar objetivando o cumprimento de metas de conformidade com as políticas e estratégias institucionais e com os projetos pedagógicos dos cursos;

- CONSIDERANDO, ainda, que as Escolas se constituem pelo agrupamento de cursos, por áreas afins do conhecimento, e têm por finalidade a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão em suas especificidades científicas, técnicas, artísticas e culturais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a denominação das Escolas da Universidade Potiguar, de acordo com as áreas específicas do conhecimento dos cursos que reúnem, conforme segue:

- I. Escola de Engenharia, Tecnologia e Arquitetura;
- II. Escola de Ciências da Saúde e Bem-Estar; e
- III. Escola de Ciências Sociais Aplicadas, Educação Artes e Humanidades.

**Parágrafo único.** Os titulares das Escolas são Gerentes Acadêmicos designados pelo Reitor.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e revoga a Portaria nº 180/2019 - Reitoria/UnP, de 04/06/2019.

Natal-RN, 2 de março de 2020

Prof. Dr. BRENO SCHUMAHER HENRIQUE